



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT**

**EXERCÍCIO-2018**

**AUDITORIA INTERNA – AUDITE**

*Assessorando a Administração Superior da Companhia no alcance das metas e objetivos, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.*

**MARÇO DE 2019**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2018

O Serviço Geológico do Brasil conta com uma Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura organizacional, visando o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle, bem como para prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e Tribunal de Contas da União, respectivamente.

A unidade de Auditoria Interna – AUDITE, tem por objetivo assessorar a Administração Superior na aferição do desempenho e cumprimento das atribuições definidas para cada área da Empresa, tendo em conta as diretrizes governamentais e as metas previamente determinadas.

Para tanto, a Auditoria Interna emite Relatórios e Pareceres que contêm análises, avaliações e recomendações de forma a assegurar a fidedignidade das informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas, para que a Alta Administração possa concretizar o planejamento estratégico e transformar as ações em resultados.

Desse modo, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União, apresenta-se, para conhecimento e apreciação da Alta Administração e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como para conhecimento público, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAIN) do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o qual tem como finalidade demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna, relativos ao exercício de 2018, na forma em que dispõem os itens do citado normativo (IN-CGU nº 9, de 9/10/2018):

### **I - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.**

Inicialmente, convém informar que todos os trabalhos “in loco” previstos no PAINT foram realizados, conforme demonstrados mais adiante.

No exercício de 2018 a Auditoria Interna da CPRM realizou trabalhos de acompanhamento da gestão *in loco*, nas Unidades Regionais, os quais resultaram na elaboração de 04 Relatórios de Auditoria de Acompanhamento, relativo ao período de abrangência definido até

31/12/2018, sendo 02 deles concluídos no exercício de 2019, demonstrados no quadro seguinte (Relatórios de Auditoria nº 001, 003, 005 e 006/2018):

**Auditoria de Acompanhamento “in loco” previstos no PAINT**

ITEM	RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
01	RELATÓRIO 001/2018 SUREG BELÉM UG 495.300	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	02 Auditores
02	RELATÓRIO 003/2018 SUREG GOIÂNIA UG 495.650	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	02 Auditores
03	RELATÓRIO 005/2018 RESIDÊNCIA FORTALEZA UG 495.370	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	02 Auditores

04	RELATÓRIO 006/2018 ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO UG 495.001	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações, Gestão Operacional.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira da UG, cumprimento das metas operacionais através do SIOPE.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	03 Auditores
----	---	--	---	---	-----------------

## II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN.

No exercício de 2018 a Auditoria Interna da CPRM realizou trabalhos de acompanhamento da gestão *in loco*, nas Unidades Regionais, não previstos no PAIN, decorrentes de “Visita Técnica”, os quais resultaram na elaboração de 02 Relatórios de Auditoria de Acompanhamento, relativo ao período de abrangência definido até 31/12/2018, conforme relacionados a seguir (Relatórios de Auditoria n°s 002 e 004/2018):

### Auditoria de Acompanhamento “in loco” sem previsão no PAIN

ITEM	RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
01	RELATÓRIO 002/2018 SUREG MANAUS UG 495.250	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	01 (*) Auditor

02	RELATÓRIO 004/2018 SEDE BRASÍLIA UG 495.110	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	01 (*) Auditor
----	---	---	--	--	-------------------

(\*) execução e elaboração pelo Chefe da Auditoria Interna

Em relação aos trabalhos de monitoramento da gestão realizados no exercício de 2018, a Auditoria Interna analisou as ações adotadas pelos gestores, em atendimento às recomendações expedidas pela própria AUDITE, as quais foram consignadas nos 03 Relatórios de *Follow-up*, a seguir especificados:

#### Monitoramentos (Follow-up) de auditorias realizados

ITEM	RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
01	RELATÓRIO DE FOLLOW-UP 001.2017.01 - REPO	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Monitoramento das ações adotadas pelo gestor em atenção aos pontos críticos identificados na gestão da UG-495.260 pendentes de saneamento.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
02	RELATÓRIO DE FOLLOW-UP 002.2017.01 – SUREG-RE	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Monitoramento das ações adotadas pelo gestor em atenção aos pontos críticos identificados na gestão da UG-495.350 pendentes de saneamento.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
03	RELATÓRIO DE FOLLOW-UP 003.2017.01 – SUREG-SP	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Monitoramento das ações adotadas pelo gestor em atenção aos pontos críticos identificados na gestão da	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes	1 Auditor

			UG-495.500 pendentes de saneamento.	que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	
--	--	--	-------------------------------------	--	--

Em atendimento às solicitações do Conselho Fiscal, no exercício de 2018, como outras atividades, foram emitidas 09 (nove) Notas Técnicas de Auditoria, incluindo as respectivas recomendações para as fragilidades identificadas em processos de aquisições e contratações realizados pela empresa, conforme a seguir elencados:

### Notas Técnicas de Auditoria emitidas

ITEM	DOCUMENTO	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
01	Nota Técnica AUDITE 001/2018	Contrato nº 17/PR/15, firmado entre a CPRM e a G&P Projetos e Sistemas S/A em 24/04/2015	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
02	Nota Técnica AUDITE 002/2018	Processo nº 052/RETE/2017 – Pregão Eletrônico nº 01/RETE/2017 Contrato nº 039/PR/17, firmado entre CPRM e MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELLI	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
03	Nota Técnica AUDITE 003/2018	Contrato nº 030/PR/17 (NT 015/2017), firmado entre a CPRM E JMT 100 TELECOM-TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (P.E nº 004/17)	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
04	Nota Técnica AUDITE 004/2018	Processo nº 650.024./2017 SUREG-GO – (Pregação Eletrônico nº 002/SUREG-GO/17) Contrato nº 056/PR/17, firmado entre a CPRM e LH-	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor

		SQUIPANO CONSULTORIA-EPP		
05	Nota Técnica AUDITE 005/2018	Contrato nº 054/PR/17, firmado entre a CPRM e TELECOMUNICAÇÕES BRESILEIRAS S/A – TELEBRÁS (PDL nº 198/2017)	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
06	Nota Técnica AUDITE 006/2018	Processo PDL nº 0183/2017 Contrato nº 067/PR/17 firmado entre a CPRM e a DUO SERVOÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
07	Nota Técnica AUDITE 007/2018	Processo nº 079/2017, Pregação eletrônico 003/SUREG-RE/2017 Contrato nº 004/PR/18, firmado entre a CPRM e a INDUSTRIA YVEL LTDA EPP.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
08	Nota Técnica AUDITE 008/2018	(PDL nº 195/2017) Contrato nº 022/PR/18, firmado entre a CPRM e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON (PDL N ° 195/2017)	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor
09	Nota Técnica AUDITE 009/2018	Processo nº 159/2017- Pregação Eletrônico nº 013/SUREG-PA/17, Contrato 029/PR/18, firmado entre a CPRM e a EMPRESA TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (Processo nº 159/2017 – P.E nº 0013/SUREG-PA/2017)	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	1 Auditor

Outras atividades foram realizadas com a emissão de 02 (dois) Pareceres de Auditoria: um, sobre o processo de contas anuais da empresa e o outro, sobre remuneração de dirigente do SGB.

#### Pareceres de Auditoria emitidos

ITEM	DOCUMENTO	ESCOPO/OBJETIVO	EQUIPE
01	Parecer de Auditoria 001/2018	Demanda do MPOG – Remuneração de Dirigentes de Estatais Dependentes (Diretores e Conselheiros de Administração) e Conselho Fiscal da CPRM.	01 (*) Auditor
02	Parecer de Auditoria 002/2018	Apresentar opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, em cumprimento à legislação vigente (Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002; Decisões Normativas do TCU e Instruções Normativas da CGU).	01 (*) Auditor

(\*) elaborado pelo Chefe da Auditoria Interna

Em resumo, no exercício de 2018, a Auditoria Interna produziu 6 (seis) Relatórios de Acompanhamento da Gestão, realizados “in loco” (SUREG/Belém, SUREG/Manaus, SUREG/Goiás, SEDE/Brasília, Residência/Fortaleza e Escritório do Rio de Janeiro), 09 (nove) Notas Técnicas, em atendimento a demandas do Conselho Fiscal, 02 (dois) Pareceres de Auditoria (um, sobre o processo de contas anuais da empresa e o outro, sobre remuneração de dirigente do SGB), 03 (três) Relatórios de Monitoramento (Follow-up), além dos trabalhos de Assessoramento às Unidades Regionais da CPRM, contendo análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas.

Com relação aos trabalhos de monitoramento da gestão, avaliamos os pontos de auditoria pendentes, para os quais foram emitidas as respectivas orientações e recomendações com preposição de melhorias.

A Auditoria Interna possui diversas outras funções normativas relacionadas à boa governança, à melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, ao aumento da transparência, ao combate e prevenção da corrupção e à melhoria das boas práticas gerenciais e governamentais.

Desse modo, apresentam outras atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2018:

- Finalização dos trabalhos de 2017 (Relatórios e Follow-up);
- Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAIN/2017;
- Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2019;



- Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
- Relatório de Gestão/TCU informações ref. a Auditoria Interna;
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
- Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
- Análise e autorização de processos de afastamento do país;
- Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de email's e informes);
- Retorno ao Projeto de implantação do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI.

**III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN/2018.**

No exercício de 2018, a gestão da empresa apresentou como resultado positivo o saneamento integral de 54 pontos de auditoria, além do atendimento parcial de 14 itens, das 107 recomendações expedidas no biênio 2017-2018, totalizando os pontos críticos, os quais passaram por algum tipo de ação corretiva adotada pela empresa. Contudo, ainda restaram 53 pontos de auditoria não implementados, os quais deverão ser objeto de análise pelos gestores para adoção de ações saneadoras que promovam a melhoria dos controles internos, evitando a reincidência dos pontos críticos já identificados pelos Órgãos de Controle e pela Auditoria Interna.

Com relação aos trabalhos de acompanhamento da gestão realizados nas Unidades Gestoras, auditadas no exercício de 2018, a Auditoria Interna identificou 45 pontos críticos, para os quais foram emitidas as respectivas recomendações e orientações técnicas aos gestores para implementação e adequação dos procedimentos.

Em atendimento as demandas do Conselho Fiscal, as 9 (nove) Notas Técnicas de Auditoria produzidas em 2018, para análise de assuntos específicos, foram apresentadas as principais fragilidades identificadas nos processos de aquisições e contratações, além das orientações necessárias para o saneamento das questões pelos gestores, as quais também foram consideradas para monitoramento.

Quadro resumo das recomendações do biênio 2017/2018

2017/18		Finalizadas	Não implementadas
Emitidas	Implementadas		
107	54	54	53

#### **IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.**

A Auditoria Interna cumpriu a programação constante do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018 com as ressalvas de que das 13 (treze) Unidades Gestoras da CPRM, em 6 (seis) foram realizados trabalhos de auditoria “in loco”.

Enfatizamos alguns fatores que impactaram as atividades da Auditoria Interna como o contingenciamento orçamentário, decorrente do Ajuste Fiscal que altera o planejamento temporal de viagens; o processo de reestruturação organizacional ocorrido na empresa, em conjunto com o Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada – PDISP; e, principalmente, a redução significativa da força de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna.

Para o assessoramento à Alta Administração e a realização de trabalhos de auditoria, a AUDITE, nesta data, conta com um Quadro de Pessoal composto pelo Chefe da Auditoria e 3 (três) auditores, sendo que 1 (um) destes, em processo de formação/aprendizado.

A redução quantitativa da força de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna constitui um fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle da CPRM.

A efetiva realização das auditorias em 6 (seis) Unidades da CPRM no exercício de 2018, teve como pressuposto um planejamento mais eficiente, o aprimoramento e a evolução da qualidade do escopo dos trabalhos “in loco”. Para isso, a AUDITE observa as orientações contidas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN-CGU nº 08/2017) e a Lei das Estatais nº 13.303/16.

A Auditoria Interna realizou, ao longo do exercício de 2018, atividades de avaliação e consultoria com o objetivo de assessorar a gestão e contribuir com a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa. Assim sendo, a AUDITE desenvolveu mecanismos de avaliação da Gestão das Aquisições Públicas conforme orientações do

Tribunal de Contas da União, o que compreende a verificação do conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com o objetivo de que essas agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.

Como parte do amplo Plano de Ação para adequação da estrutura de governança da CPRM, frente à nova legislação das empresas estatais, a Auditoria Interna vem acompanhando, ainda, a verificação da aderência às novas exigências contidas nas Resoluções aprovadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CPAR aplicadas para e CPRM.

#### **V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.**

No exercício de 2018, no que diz respeito às atividades de aperfeiçoamento e qualificação, a AUDITE submeteu seu quadro funcional a treinamento externo em diversos cursos, capacitando os auditores, nas áreas de Administração Orçamentária e Financeira, Segurança Digital, Gestão de Riscos e Controles Internos, Sistema Eletrônico de Informações, Gestão de Documentos, Lei das Estatais, e Técnicas de Apresentação, conforme a seguir relacionadas.

#### **Cursos de aperfeiçoamento do pessoal da auditoria em 2018**

<b>Nome do Auditor(a)</b>	<b>Curso-Treinamento-Especialização</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Instituição</b>	<b>Local</b>
<b>Marcelo Cantuário</b> (Chefe da Auditoria, a partir de 02/07/2018). - Total de 60 horas de aperfeiçoamento.	- Curso de Auditoria Governamental	- 60 h	- Contas.cnt.br	- EAD
<b>Dinei Dias da Silva</b> (Ex-Chefe da Auditoria, até 01/07/2018 - desligado no PDISP a partir de novembro de 2018). - Total de 68 horas de aperfeiçoamento.	- Programa SEST de capacitação para conselheiros de Administração da União	- 68 h	- Fundação Dom Cabral - FDC	- EAD

<p><b>Luciana Farias de Oliveira</b>          (Auditora - Coordenadora e Substituta da Auditoria).          - Total de 96 horas de aperfeiçoamento.</p>	<p>- Curso para certificação CIA: Certified Auditor - partes 1 e 2;          - IV Seminário de Licitações e Contratos;          - I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro;          - Gestão de Riscos no Setor Público.</p>	<p>- 64 h;          - 04 h;          - 08 h;          - 20 h</p>	<p>- Instituição dos Auditores Internos do Brasil;          - Universidade Candido Mendes;          - CGU;          - ENAP</p>	<p>- São Paulo;          - Rio de Janeiro;          - Rio de Janeiro;          - EAD</p>
<p><b>Fábio dos Santos Gouvea</b>          (Auditor, em formação).          - Total de 232 horas de aperfeiçoamento.</p>	<p>- Curso de formação de Auditores Internos - Nível básico -AUD 1-com ênfase em Órgãos Públicos;          - Evento em comemoração ao dia Internacional da Corrupção;          - IV Seminário de Licitações e Contratos.          - Mestrado: Comportamento de Cidadania Organizacional: Um Estudo de Regressão Linear Múltipla na CPRM.</p>	<p>- 24 h;          - 04 h;          - 04 h          - 200 h</p>	<p>- Instituição dos Auditores Internos do Brasil;          - CGU;          - Universidade Candido Mendes;          - Universidades Santa Úrsula</p>	<p>- São Paulo;          - Rio de Janeiro;          - Rio de Janeiro;          -Rio de Janeiro</p>

**VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.**

Na Unidade de Auditoria Interna do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislação aplicável às áreas de Controles da Gestão e Gestões Orçamentária, Financeira, Patrimonial, de Recursos Humanos, de Suprimentos de Bens/Serviços e Operacional e tiveram por objetivo a avaliação das ações adotadas pelos gestores em atendimento as recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle que atuaram na empresa nos últimos exercícios.

Levando-se em consideração os princípios da eficiência, eficácia e efetividade, a AUDITE verificou as ações e processos que visavam contratar bens, obras e serviços, assim como

gerenciar o processo de planejamento, contratação e gestão de contratos da Empresa, além de atender as demandas de estruturação de novos processos de contratação do Governo Federal, com “qualidade e economicidade, propiciando à alta administração, segurança na gestão de seus recursos”.

A AUDITE verificou que a estrutura que suporta o processo de Planejamento Estratégico, tais como Normas, Metodologia, Sistemas Internos e Pessoas envolvidas, está definida e formalizada, bem como suas informações disponíveis para acesso.

Fator importante no processo de gestão, em cumprimento a nova legislação das estatais, foi à instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, envolvendo as áreas de Gestão de Riscos e *Compliance*, além da área de Controles Internos, responsáveis pela elaboração do código de conduta e implantação do Programa de Integridade no âmbito da CPRM.

A CPRM instituiu a área específica de Corregedoria, como uma unidade seccional, regulamentada pelo Decreto nº 5.480/2005, subordinada ao Conselho de Administração da empresa. Como unidade seccional, está sujeita à orientação normativa da Controladoria-Geral da União e à supervisão técnica das respectivas unidades setoriais.

Em relação à implantação do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, iniciado no exercício de 2015, a empresa também implantou novas ações no exercício de 2017/2018, visando o alinhamento com as novas estratégias da empresa, disseminação de boas práticas de mercado, transparência e eficiência dos serviços executados.

Contudo, no exercício de 2018, amparando-se no documento elaborado pelo Tribunal de Contas da União em caráter doutrinário, o Relatório de identificação dos “*Riscos e Controles nas Aquisições*” (publicado em 06/06/2014), a AUDITE analisou a Gestão de Aquisições na CPRM em algumas Unidades Gestoras, verificando fragilidades estruturais que ora são objeto de decisões a serem tomadas na esfera da Alta Administração, para implantação de novas rotinas e procedimentos em áreas que apresentaram maior grau de risco na Empresa, quais sejam:

1. As decisões sobre as aquisições estão fragmentadas na organização, impedindo a unicidade das ações destinadas à formalização dos processos licitatórios. Desse modo, áreas distintas manejam diferentes procedimentos relativos às modalidades de licitação tais como Inexigibilidade,

Dispensa, Pregões, Atas de Registro de Preço, dificultando a obtenção de melhores propostas, padronização das aquisições e atendimento as unidades da CPRM com maior eficiência.

2. Falhas nos processos de trabalho não devidamente padronizados nas Superintendências, Residências, Escritório do Rio de Janeiro e a Sede, em Brasília, em todas as etapas dos processos de aquisição, fragilizando a segurança dos atos, e permitindo a ocorrência de erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação, planejamento da contratação e seleção do fornecedor, com consequente obtenção de contrato com baixa qualidade ou não finalização do processo de contratação.

A AUDITE tem recomendado à Alta administração que estabeleça processos de trabalho formal e padronizado para contratação em toda a organização, que inclui um ciclo de melhoria contínua, com o objetivo de viabilizar a implantação de um centro de serviços compartilhados que possa atender as demandas de toda a empresa, e gerar maior economia, padronização, transparência e eficiência nos processos de aquisições e contratações de serviços, necessários as atividades operacionais.

## **VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.**

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, objetivam estimular os gestores na adoção de práticas mais modernas de governança aplicada às empresas públicas e garantir maior transparência no relacionamento com o Governo e com a Sociedade, especialmente com relação ao disposto nas Resoluções emitidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, as quais determinam a adoção pelas empresas estatais de uma série de diretrizes que visam o aprimoramento das suas práticas corporativas.

O decreto regulamenta as medidas de governança e controles exigindo, para as de pequeno porte como a CPRM, as mesmas estruturas das empresas grandes, como a área de Riscos Corporativos e *compliance*, comitê de elegibilidade para análise requisitos e vedações para administradores e conselheiros, os quais foram devidamente internalizados na CPRM, com o objetivo de transparência e eficácia da gestão.

Os normativos internos da CPRM a serem reeditados estabelecendo-se, de forma mais transparente, regras de boa governança, ainda estão sendo revisados. No entanto, o novo Estatuto da CPRM foi elaborado de acordo com o art. 6º da Lei das Estatais, contendo regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, e composição de administração.

O processo de adequação à Lei das Estatais, governança e gestão de riscos na administração pública, sua implementação e transformação, vem sendo acompanhado de forma permanente pela Auditoria Interna, de forma a assegurar que a empresa e seus dirigentes tenham meios de mensurar os riscos dos investimentos que serão feitos, a equidade na composição de eventuais interesses divergentes entre membros do Conselho de Administração e dirigentes e as ações de *compliance*, que se aprofunda na edição e prática dos códigos de conduta e de integridade organizacional.

#### **VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

A Auditoria Interna da CPRM ainda não instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), tendo em vista que alguns fatores impactaram no desenvolvimento de suas atividades, a exemplo do processo de reestruturação organizacional ocorrido na empresa, em conjunto com o Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada – PDISP e a redução significativa da força de recursos humanos da AUDITE.

A AUDITE observa as proposições contidas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN-CGU nº 08/2017) e a Lei das Estatais nº 13.303/16.

Desse modo, trabalha no sentido de implantar o PGMQ no qual contemplará toda a atividade de auditoria interna, por meio de avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ a ser elaborado será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade da auditoria interna.

Conforme previsto nos normativos, nas avaliações serão incluídas todas as fases de atividade de auditoria interna governamental, ou seja, planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC nº 3, de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Além das avaliações a serem realizadas, na estrutura do PGMQ/AUDITE/CPRM será estabelecido:

- a) as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;
- b) a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

Registre-se que, em se tratando de melhoria da gestão, a Auditoria Interna do Serviço Geológico do Brasil/CPRM elaborou o seu Regimento Interno e está empenhada na implantação, no exercício de 2019, do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para consolidar o foco de nossa atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades do SGB/CPRM, pretende-se continuamente implementar as atividades através do aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna; da formação de uma equipe multidisciplinar; de manualização de procedimentos; do compartilhamento do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI; e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, cumprindo suas competências regimentais, ao assistir os gestores da Entidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos



identificados, contribuirá, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.



*Marcelo Cantuário*

**Auditor-Chefe**

Serviço Geológico do Brasil/CPRM